



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

PORTARIA 012.2009.13.1.1.304098.2009.3950

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 79ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a representação formulada pelo Instituto Amazônico da Cidadania – AICi, objeto da Distribuição nº 105/2009 – CAOPDC, que noticia suposto caso de improbidade administrativa com dano ao Erário estadual, decorrente de convênio firmado entre a Universidade Estadual do Amazonas-UEA e a Faculdade Boas Novas, no valor de R\$ 900,00 (novecentos mil reais);

CONSIDERANDO que conforme o noticiado, o convênio realizado consiste no pagamento pela UEA à Faculdade Boas Novas para utilização do acervo de livros de teologia, curso inexistente na grade curricular daquela instituição, acervo esse a ser utilizado em cursos de extensão, que ainda serão criados; e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

I – INSTAURAR o presente Inquérito Civil nº 09/2009-13ª PJ, para apurar eventuais irregularidades na celebração de convênio entre a Universidade Estadual do Amazonas-UEA e Faculdade Boas Novas, para utilização de livros de teologia daquela instituição;

II - DETERMINAR de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – SOLICITAR da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, cópia do referido convênio realizado com a Faculdade Boas Novas, assim como dos documentos relativos à liquidação de despesas das parcelas até o momento pagas; e

IV - DESIGNAR o servidor Rafael Guevara para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 15 de maio de 2009.

NEYDE REGINA D. TRINDADE

Promotora de Justiça

Titular da 13ª PJ

Márcia de Souza Martins

Estagiária

AC/TCE nº 0001514037